

PORTARIA INTERNA N° 043/2025

Expediente PROA/RS N° 25/1950-0000184-7.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Estadual N° 11.646/01 e o Decreto Estadual N° 43.240/04, em conformidade com a Norma Regulamentadora N° 5 do Ministério do Trabalho e Emprego e com o Edital N° 05/2025 da Comissão Eleitoral-CE da CIPA, instituída pela Portaria Interna N° 008/2025, **ADITA** a Portaria Interna N° 041/2025, que designou a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, gestão 2025-2026, a fim de DESIGNAR Thaís Moreira Osório, matrícula N° 4490410/01, como presidente e Paulo Renato Bueno Costa, matrícula N° 3182231/01, como representante da Unidade da UERGS em Porto Alegre.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se à Comissão para ciência e providências.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor